

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

# ORÇAMENTO 2019



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## **REITOR**

Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

## **VICE-REITORA**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Prof. Dr. ANDRÉ MACEDO SANTANA

## **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Contador LUCAS LOPES DE ARAÚJO

## **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Prof. Dr<sup>ª</sup>. ROMINA JULIETA SANCHEZ PARADIZO DE OLIVEIRA

## **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Dr<sup>ª</sup>. REGINA LÚCIA FERREIRA GOMES

## **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Prof. Dr. JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

## **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. CLEÂNIA DE SALES SILVA

## **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ADRIANA DE AZEVEDO PAIVA

# EQUIPE DE ELABORAÇÃO

## **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO**

### **COORDENAÇÃO:**

Economista JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

### **COLABORAÇÃO:**

Economista MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA  
Economista RANGEL DE SALES MEIRELES

# ÍNDICE

Apresentação	04
Resolução	08
I – Orçamento Sintético	10
☒ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	11
☒ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	12
Origem e Objetivos	
☒ Quadro III - Demonstrativo de Despesas por Unidades	13
Gestoras Responsáveis	
II – Orçamento Analítico	14
☒ Esquema de Classificação	15
✓ Classificação Funcional	16
✓ Classificação de Projeto / Atividade por Função e Subfunção	17
✓ Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis	18
✓ Esquema de Classificação da Despesa por Objeto	19
☒ Órgãos Centrais	23
☒ Unidades de Ensino	29
III – UFDPAr	34
☒ Orçamento Sintético	35
✓ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	36
✓ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	37
Origem e Objetivos	
☒ Orçamento Analítico	38
IV – Hospital Universitário	40
☒ Orçamento Sintético	41
✓ Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	42
✓ Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	43
Origem e Objetivos	
☒ Orçamento Analítico	44

# APRESENTAÇÃO

Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,




Com base na Lei Orçamentária nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o orçamento proposto prevê alocação de recursos de R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais) dos quais R\$ 669.021.560,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) oriundos do Orçamento Fiscal e R\$ 194.375.611,00 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e onze reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Do total, de acordo com o Grupo de Despesa, temos R\$ 684.104.878,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais) destinam-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a 79,23%; R\$ 161.555.049,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais) são para Despesas de Custeio, incluindo os Benefícios legais dos servidores, correspondendo a 18,71% e R\$ 17.737.244,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais) são os recursos previstos para Despesas de Capital, representando 2,05%.













Com a entrada em vigor da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, que Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tem-se uma nova Universidade Federal com um orçamento proposto em LOA de R\$ 38.039.650,00 (trinta e oito milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), além disso com a Portaria nº 04, de 29 de abril de 2008, da Sub-Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, o Orçamento dos Hospitais Universitários passariam a ter uma alocação separada das Universidades Federais, assim sendo do Orçamento total proposto de R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais), temos o valor de R\$ 12.097.401,00 (doze milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e um reais) estão destinados ao Hospital Universitário da UFPI, R\$ 813.260.120,00 (oitocentos e treze milhões, duzentos e sessenta mil e cento e vinte reais) para a UFPI e de R\$ 38.039.650,00 (trinta e oito milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para a UFDPAr. O crescimento do orçamento de 2019 em relação a 2018 foi de 8,22 %.

Saliente-se que não estão incluídos neste orçamento inicial recursos decorrentes de Convênios, Contratos, Acordos e Tratados já firmados ou a serem efetivados durante o exercício, os quais serão incorporados quando da realização da respectiva Receita.

Esta proposta de orçamento interno para 2019 está concentrada em três funções que representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público:








-  Previdência Social;
-  Educação;
-  Encargos Especiais.

Do desdobramento destas funções, a UFPI, desenvolverá sub-funções, que identificam a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções:


















-  Previdência do Regime Estatutário;
-  Administração Geral;
-  Atenção Básica;
-  Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
-  Proteção e Benefícios ao Trabalhador;
-  Ensino Superior;
-  Educação Básica;
-  Outros Encargos Especiais;
-  Formação de Recursos Humanos;
-  Previdência Especial;
-  Alimentação e Nutrição;
-  Ensino Profissional.





Como parte destas sub-funções, estão os programas que são o instrumento de organização da atuação governamental:

-  Previdência de Inativos e Pensionistas da União;

-  Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
-  Educação Básica;
-  Educação de Qualidade para Todos;
-  Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação;
-  Educação Profissional e Tecnológica;
-  Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais;
-  Outras Operações Especiais.

Representando o conteúdo de ações destinadas a materialização dos objetos dos programas, estão às atividades/ projetos/operações especiais:

-  Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis;
-  Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas;
-  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de pequeno valor;
-  Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica;
-  Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica;
-  Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
-  Funcionamento das Universidades Federais;
-  Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
-  Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
-  Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais;
-  Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes;
-  Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados;
-  Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;
-  Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados;
-  Pagamento de Pessoal Ativo da União;
-  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
-  Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais;

- 
-  Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade;
  -  Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica;
  -  Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
  -  Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Esta, senhores conselheiros e conselheiras, é a proposta de Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário/Universidade Federal do Delta do Parnaíba que submeto à elevada consideração destes Colegiados.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor da UFPI



# RESOLUÇÃO Nº 000 /2019

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO / CONSELHO DIRETOR

Aprova o Orçamento Sintético e estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário/Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário, para o exercício de 2019, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais).

Art. 2º - A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos Quadros I e II.

Art. 3º - A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

Art. 4º - Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou o valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

Art. 5º - Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

1. Demonstrativo da Receita e Despesa;
2. Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;
3. Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis
4. Esquema de Classificação:
  - Esquema de Classificação Funcional;
  - Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;
  - Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;
  - Classificação dos Programas de Trabalho Resumido;
  - Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

Art. 6º - O Conselho Diretor da Fundação autoriza à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno

dentro de um mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, visando atender as necessidades da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada no nível de grupo de despesa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), de de 2019.

**Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes**  
REITOR

# ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em R\$ 1,00

<b>O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O</b>					
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA</b>					<b>QUADRO I</b>
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	804.564.229	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	804.564.229
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	146.473.552
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.728	31.90.03	PENSÕES	25.801.096
1310.01.11	ALUGUÉIS	340.728	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	16.665.990
			31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.350.000
			31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	387.141.853
			31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.097.896
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.301.440	31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.085.924
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	5.511.440	31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.739.352
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	4.150.000	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.000
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.640.000	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.294.148
			33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	862.978
			33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	18.865.903
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	792.922.061	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	480.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	792.922.061	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.917.169
			33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.295.624
			33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.997.842
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.087.276
			33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.572.132
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.161.944
			33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	122.452
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.695.891	33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	58.882
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.695.891	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	294.401
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.695.891	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.297.008
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.111.807
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.695.891
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.295.891
<b>TOTAL</b>		<b>813.260.120</b>	<b>TOTAL</b>		<b>813.260.120</b>

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO				
DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	146.473.552		146.473.552
31.90.03	PENSÕES	25.801.096		25.801.096
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16.665.990		16.665.990
31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.350.000		1.350.000
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387.141.853		387.141.853
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.097.896		76.097.896
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.085.924		1.085.924
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.739.352		2.739.352
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.000		669.000
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000		120.000
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.294.148		2.294.148
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	862.978		862.978
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	18.865.903		18.865.903
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	480.000		480.000
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.917.169		13.917.169
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.295.624		2.295.624
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.997.842		1.997.842
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.087.276		47.087.276
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.929.964	8.642.168	29.572.132
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.161.944		17.161.944
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.111.807		4.111.807
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	122.452		122.452
33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	58.882		58.882
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	294.401		294.401
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.297.008		7.297.008
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	1.000.000	1.400.000
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.295.891	2.000.000	7.295.891
<b>TOTAL</b>		<b>801.617.952</b>	<b>11.642.168</b>	<b>813.260.120</b>

Em R\$ 1,00

<b>O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS</b>		<b>QUADRO III</b>
<b>CÓDIGOS</b>	<b>ÓRGÃOS CENTRAIS</b>	<b>VALOR</b>
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	862.780
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.889.530
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	2.527.842
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	1.439.334
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	993.000
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.574.168
154092	VICE-REITORIA	25.000
154093	BIBLIOTECA CENTRAL	300.000
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	24.854.935
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	1.770.000
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.475.000
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	804.800
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	16.463.651
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	689.865.305
<b>CÓDIGOS</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>VALOR</b>
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	12.097.401
150147	CAMPUS PROF. <sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS	5.249.093
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS	254.422
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	3.996.418
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	3.149.051
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4.361.671
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	3.477.158
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	2.663.991
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	4.310.336
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA	2.192.979
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA	1.849.097
154100	CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO	38.039.650
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	3.619.681
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	4.500.320
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	5.245.248
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	4.545.310

# ORÇAMENTO ANALÍTICO

# ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO



<b>ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.301	ATENÇÃO BÁSICA
12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.363	ENSINO PROFISSIONAL
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

## ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

<b>PTRES</b>	<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
	<b>09.272</b>	<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>
087737/ 086504/ 149106	09.272.0089.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS
138390	09.274.0909.0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÃO JUDICIAL
<b>PTRES</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
	<b>12.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
128097/ 127889/ 148965	12.122.2109.09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
	<b>12.128</b>	<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>
087746/ 148972	12.128.2109.4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ
	<b>12.301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
087744/ 086506/ 149107	12.301.2109.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
	<b>12.302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
108085	12.302.2080.4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS
159401	12.302.2080.20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - EMENDA DE BANCADA)
086505	12.302.2109.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO
	<b>12.331</b>	<b>PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>
138389/ 137934/ 148967	12.331.2109.212B	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
138392/ 137936/ 148969	12.331.2109.212B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
138393/ 137937/ 148970	12.331.2109.212B	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE
138391/ 137935/ 148968	12.331.2109.212B	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
	<b>12.363</b>	<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>
108563	12.363.2080.20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
108569/ 128098	12.363.2080.2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
	<b>12.364</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>
108564/ 128099/ 148973	12.364.2080.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
108565/ 108570/ 148974	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
108574/ 108566/ 148975	12.364.2080.4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR
108567	12.364.2080.8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE IFES - REUNI
138396	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - HVU
087736/ 086505/ 148966	12.364.2109.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO
151385	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - DEP. CAPITÃO FABIO ABREU (EMENDA PARLAMENTAR)
151386	12.364.2080.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - REGINA SOUSA (EMENDA PARLAMENTAR)
<b>PTRES</b>	<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>
	<b>28.846</b>	<b>OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>
087742	28.846.0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS
138394/ 138395/ 148972	28.846.0910.00PW	CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA

<b>ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS</b>	
<b>CÓDIGOS</b>	<b>ÓRGÃOS CENTRAIS</b>
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
154092	VICE-REITORIA
154093	BIBLIOTECA CENTRAL
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
<b>CÓDIGOS</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
150147	CAMPUS PROF. <sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA
154100	CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

## ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR OBJETO - INTERPRETAÇÃO (PARA USO DA FUFPI)

### DESPESAS CORRENTES

<b>31.90.01</b>	<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b> Despesas com inativos civis, militares reformados e pagamentos aos segurados do plano de benefícios da Previdência Social.
<b>31.90.03</b>	<b>PENSÕES</b> Despesas com pensionistas civis e militares e despesas com pensionistas do plano de benefício da Previdência Social.
<b>31.90.04</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b> Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.
<b>31.90.08</b>	<b>OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b> Despesas com: Auxílio-Funeral - devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão - devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade - devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.
<b>31.90.09</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b> Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.
<b>31.90.11</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL</b> Despesas com Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento DAS; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Função de Assessoramento Superior (FAS); Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva; Gratificação de Interiorização; Opção 55% DAS; Opção 50% FAS se pertencer à administração indireta; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Encargo de DAI; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em Dobro, Abono Pecuniário de Férias); Parcela Incorporada / Lei nº. 6.732/79; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais Gratificação; por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade de Ensino; Gratificação a que se refere o § 3º do Art. 7º da Lei nº 4.341/64; Abono especial concedido pelo § 2º do Art. 1º da Lei nº 7.333/85; Adiantamento Pecuniário concedido aos servidores, previsto no Art. 8º da Lei nº 7.686/88; Licença Prêmio por assiduidade indenizada (§ 2º do Art. 87 da Lei 8.112/90); Licença Prêmio por assiduidade; Gratificação prevista no § 2º do Art. 7º da Lei nº 7.855/90; Gratificação Lei nº 7.995/90; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º item XVII da Constituição Federal); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação prevista no art. 3º da Lei nº 4.491/64; Abono Provisório; Gratificação de Atividade, Lei Delegada nº 13, de 20 de agosto de 1992 e outras correlatas.
<b>31.91.13</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b> Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Instituto de Previdência.
<b>31.90.16</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL</b> Despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: Hora-extra, Ajuda

- de custo; Gratificação de representação de gabinete; Substituições; Retribuição adicional variável e Pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei nº 7.711/88); Indenização de transporte prevista no Decreto-Lei nº 1.525/77; e outras decorrentes de pagamento de pessoal.
- 31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.
- 33.50.41 CONTRIBUIÇÕES**  
Despesas orçamentárias às quais não corresponda contra prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente
- 33.90.08 OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
Despesas com outros benefícios assistenciais- assistência pré-escolar.
- 33.90.14 DIÁRIAS-PESS. CIVIL**  
Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 242 da Lei nº 8.112/90).
- 33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO Á ESTUDANTE**  
Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.
- 33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**  
Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
- 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO**  
Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de courelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao voo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.
- 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**  
Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.
- 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
- 33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**  
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais com limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.

**33.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Despesa com auxílio-alimentação paga em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive de caráter indenizatória, na forma definida no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

**33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (CONFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salário, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

**33.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE**

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vive-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

**33.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS**

a) Cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem: "Art.100 - À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º. É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito".

b) Cumprimento do disposto nos Arts. 2º, 7º e 8º do Decreto nº 526, de 20 de maio de 1992.

**33.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

**33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Indenização de moradia - pessoal civil.

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

**44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

**44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e

diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

# ÓRGÃOS CENTRAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS UGR: 156183			R\$ 689.865.305
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2109.20TP - PTRES: 087736</b>			
<b>Pagamento do pessoal ativo da união</b>			<b>R\$ 411.180.663</b>
8100	Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil	31.90.04	16.665.990
8100	Contribuição a entidades fechadas de previdência	31.90.07	1.350.000
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	387.141.853
8100	Obrigações patronais	31.91.13	3.882.896
8100	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	31.90.16	1.085.924
8100	Sentenças judiciais	31.90.91	439.000
8100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	615.000
<b>AÇÃO : 09.272.0089.0181 - PTRES: 087737</b>			
<b>Pagamento de aposentadorias e pensões</b>			<b>R\$ 174.629.000</b>
100	Aposentadorias e reformas	31.90.01	18.987.933
100	Pensões	31.90.03	25.801.096
100	Sentenças judiciais	31.90.91	2.300.352
100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	54.000
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	50.157.333
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	77.328.286
<b>AÇÃO : 12.122.2109.09HB - PTRES: 128097</b>			
<b>Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência</b>			<b>R\$ 72.215.000</b>
8100	Obrigações patronais	31.91.13	72.215.000
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138393</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade</b>			<b>R\$ 282.972</b>
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	282.972
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138389</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar</b>			<b>R\$ 2.011.176</b>
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	2.011.176
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138391</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte</b>			<b>R\$ 122.452</b>
8100	Auxílio transporte	33.90.49	122.452
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138392</b>			
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação</b>			<b>R\$ 17.161.944</b>
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	17.161.944
<b>AÇÃO : 12.301.2109.2004 - PTRES: 087744</b>			
<b>Assistência médica e odontológica aos servidores</b>			<b>R\$ 7.297.008</b>
8100	Indenizações e restituições	33.90.93	7.297.008
<b>AÇÃO : 12.128.2109.4572 - PTRES: 087746</b>			
<b>Capacitação de servidores públicos federais</b>			<b>R\$ 500.000</b>
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	500.000
<b>AÇÃO : 09.274.0909.0536 - PTRES: 138390</b>			
<b>Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial</b>			<b>R\$ 58.882</b>
100	Pensões especiais	33.90.59	58.882
<b>AÇÃO : 28.846.0901.0005 - PTRES: 087742</b>			
<b>Cumprimento de sentenças judiciais transitada em julgado (Precatórios)</b>			<b>R\$ 294.401</b>
8100	Sentenças judiciais	33.90.91	294.401
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 4.111.807</b>
8100	Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47	4.111.807

<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR ( UGR: 154086 )</b>			<b>R\$ 862.780</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 862.780</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	157.380
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	458.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	100.000

<b>VICE-REITORIA ( UGR: 154092 )</b>			<b>R\$ 25.000</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 25.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	5.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000

<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ( UGR: 154087 )</b>			<b>R\$ 9.889.530</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 9.889.530</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	157.380
8100	Material de consumo	33.90.30	750.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	200.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.002.322
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.406.427
8100	Equipamentos e material permanente	44.90.52	1.226.001

<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (UGR:154356)</b>			<b>R\$ 24.854.935</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 1.927.383</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.421.488
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	465.895
<b>108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108566</b>			
<b>Assistência ao estudante de ensino superior</b>			<b>R\$ 8.870.983</b>
100	Material de consumo	33.90.30	8.470.983
100	Obras e Instalações	44.90.51	400.000
<b>108565 - AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTERES: 108564</b>			
<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Programa Incluir</b>			<b>R\$ 149.467</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	149.467
<b>108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108574</b>			
<b>Assistência ao estudante de ensino superior</b>			<b>R\$ 13.907.102</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	13.907.102

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO ( UGR: 154088 )				R\$ 2.527.842
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 760.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000	
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	660.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	60.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 108564</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 550.000</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	550.000	
<b>108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108574</b>				
<b>Assistência ao estudante do ensino superior</b>				<b>R\$ 67.176</b>
100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	67.176	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 128099</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 1.150.666</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	1.150.666	

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO ( UGR:154090)				R\$ 993.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 493.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	453.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 108564</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 500.000</b>
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	500.000	

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ( UGR: 154089 )				R\$ 1.439.334
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 40.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 128099</b>				
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				<b>R\$ 1.399.334</b>
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	1.399.334	

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ( UGR: 156180 )				R\$ 2.475.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 2.475.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.450.000	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO ( UGR: 154578 )			R\$ 1.770.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 40.000</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 128099</b>			<b>R\$</b>
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			<b>1.730.000</b>
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	1.250.000
8100	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	480.000

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( UGR: 156181 )			R\$ 804.800
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 804.800</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000
8100	Material de consumo	33.90.30	229.800
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	550.000

BIBLIOTECA CENTRAL ( UGR: 154093 )			R\$ 300.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 300.000</b>
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	300.000

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA ( UGR: 156182 )			R\$ 16.463.651
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 16.463.651</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	60.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	294.540
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.873.600
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	10.400.621
8100	Obras e instalações	44.90.51	2.834.890

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ( UGR: 154091 )			R\$ 11.574.168
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 10.682.168</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	7.642.168
8250	Obras e instalações	44.90.51	1.000.000
8250	Equipamentos e material permanente	44.90.52	2.000.000
<b>AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 138394</b>			
<b>Contribuições e anuidades à organizações e entidades nacionais</b>			
<b>Andifes</b>			<b>R\$ 120.000</b>
100	Contribuições	33.50.41	120.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 108564</b>			
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			
<b>Idiomas Sem Fronteira</b>			<b>R\$ 72.000</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	72.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 151386</b>			
<b>Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			
<b>Emenda Parlamentar Individual - Projeto Babaçu</b>			<b>R\$ 400.000</b>
8188	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	200.000
8188	Equipamentos e material permanente	44.90.52	200.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 151385</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			
<b>Emenda Parlamentar Individual - laboratório FAB LAB</b>			<b>R\$ 300.000</b>
8188	Equipamentos e material permanente	44.90.52	300.000

# UNIDADES DE ENSINO

**HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS ( UGR: 155079 ) R\$ 254.422**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 138396</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 254.422</b>
8100	Material de consumo	33.90.30	254.422

**HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA ( UGR: 152660 ) R\$ 2.192.979**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 1.719.807</b>
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.719.807
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 138396</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 473.172</b>
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	473.172

**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVA ( UGR: 150147 ) R\$ 5.249.093**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567</b>			
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 5.249.093</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	25.855
8100	Material de consumo	33.90.30	257.859
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	680.166
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.883.354
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	401.859

**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS ( UGR: 154103 ) R\$ 5.245.248**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567</b>			
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 5.245.248</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	22.922
8100	Material de consumo	33.90.30	252.222
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	78.088
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.459.794
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	432.222

**CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL ( UGR: 151064 ) R\$ 3.996.418**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567</b>			
<b>Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 3.996.418</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	12.810
8100	Material de consumo	33.90.30	118.559
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	336.927
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.313.563
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	214.559

**COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS ( UGR: 154104 ) R\$ 4.545.310**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>			<b>R\$ 3.591.743</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100	Material de consumo	33.90.30	400.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	240.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.513.100
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.643
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 500.000</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 453.567</b>
100	Material de consumo	33.90.30	453.567

**COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO ( UGR: 154102 ) R\$ 4.500.320**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>			<b>R\$ 3.589.283</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100	Material de consumo	33.90.30	310.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.800.640
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.643
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 500.000</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 411.037</b>
100	Material de consumo	33.90.30	411.037

**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA ( UGR: 154101 ) R\$ 3.619.681**

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>			<b>R\$ 2.751.885</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100	Material de consumo	33.90.30	118.021
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.200.220
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	188.644
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 500.000</b>
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098</b>			
<b>Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica</b>			<b>R\$ 367.796</b>
100	Material de consumo	33.90.30	367.796



<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS ( UGR: 154098 )</b>				<b>R\$ 4.310.336</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 4.310.336</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	21.780	
8100	Material de consumo	33.90.30	205.112	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.038	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.858.294	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	205.112	

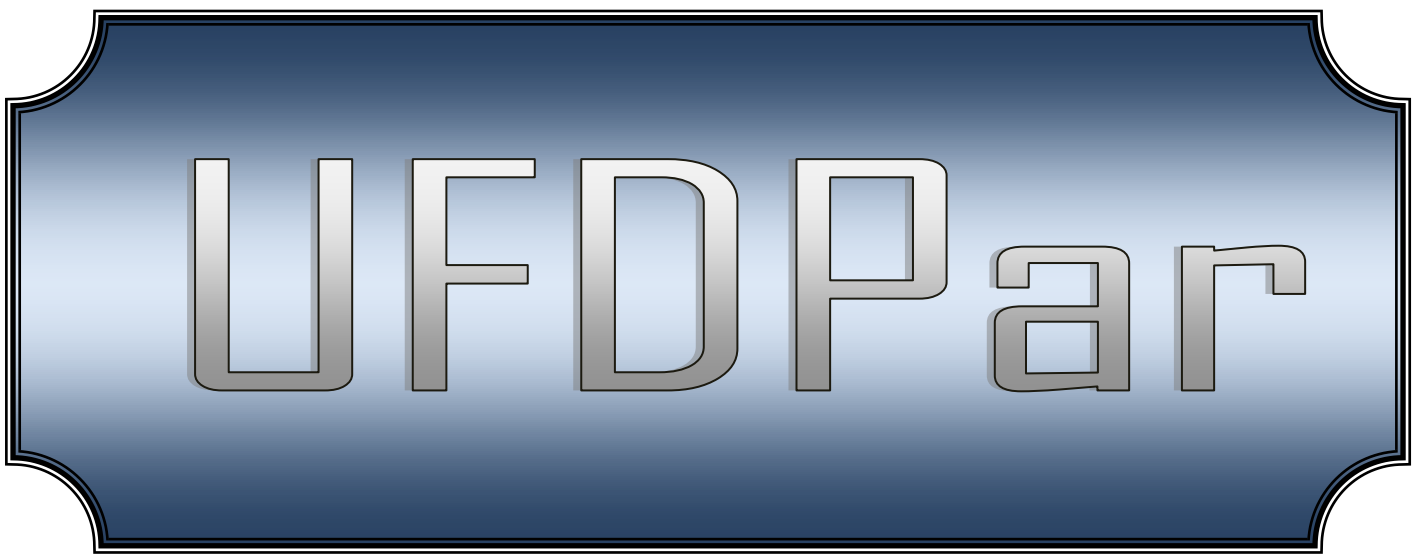
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ( UGR: 154097 )</b>				<b>R\$ 2.663.991</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 2.663.991</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	17.630	
8100	Material de consumo	33.90.30	157.279	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	16.220	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.244.207	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	228.655	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS ( UGR: 154096 )</b>				<b>R\$ 3.477.158</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 3.477.158</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	24.402	
8100	Material de consumo	33.90.30	254.238	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	22.450	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.921.830	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	254.238	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ( UGR: 154094 )</b>				<b>R\$ 3.149.051</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 3.149.051</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	23.341	
8100	Material de consumo	33.90.30	248.632	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	21.474	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.606.972	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	248.632	

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ( UGR: 154095 )</b>				<b>R\$ 4.361.671</b>
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>				
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>				<b>R\$ 4.361.671</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	27.788	
8100	Material de consumo	33.90.30	428.987	
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	25.565	
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.450.344	
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	428.987	

CENTRO DE TECNOLOGIA ( UGR: 154099 )			R\$ 1.849.097
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565</b>			
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			<b>R\$ 1.849.097</b>
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	16.690
8100	Material de consumo	33.90.30	228.655
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.356
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.359.741
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	228.655



# ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.539.650	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.539.650
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.799.253	31.90.03	PENSÕES	-
1310.01.11	ALUGUÉIS	54.909	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	-
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.743.824	31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	17.265.973
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	1.564.680	31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709.992
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	179.464	31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	-
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.740.397	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.740.397	33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	40.816
			33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	30.782
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.182.000
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	45.563
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	761.718
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	-	33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	250.000
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	666.800
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.796.639
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.675.967
			33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000	33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	439.680
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000	33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.400
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.000	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.320
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>38.039.650</b>	<b>TOTAL</b>		<b>38.039.650</b>

Em R\$ 1,00

O R Ç A M E N T O S I N T É T I C O				
DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.000		13.000
31.90.03	PENSÕES			0
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0		0
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0		0
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.295.973		17.295.973
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709.992		3.709.992
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0		0
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		0
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0
33.50.41	Contribuições	15.000		15.000
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	40.816		40.816
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.782		30.782
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	1.182.000		1.182.000
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	45.563		45.563
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	761.718		761.718
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO	250.000		250.000
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	666.800		666.800
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.796.639		5.796.639
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.376.714	1.299.253	4.675.967
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000		370.000
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	439.680		439.680
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0		0
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000		450.000
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.400		15.400
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		0
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.320		280.320
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0		0
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	500.000	2.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>36.240.397</b>	<b>1.799.253</b>	<b>38.039.650</b>

# ORÇAMENTO ANALÍTICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UGR 154100)			R\$ 38.039.650
FUNTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>AÇÃO : 12.364.2109.20TP - PTRES: 148966</b>			<b>R\$ 17.295.973</b>
<b>Pagamento do pessoal ativo da união</b>			
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	17.295.973
<b>AÇÃO : 09.272.0089.0181 - PTRES: 149106</b>			<b>R\$ 13.000</b>
<b>Pagamento de aposentadorias e pensões</b>			
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	13.000
<b>AÇÃO : 12.122.2109.09HB - PTRES: 148965</b>			<b>R\$ 3.709.992</b>
<b>Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência</b>			
8100	Obrigações patronais	31.91.13	3.709.992
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 148970</b>			<b>R\$ 10.000</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	10.000
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 148967</b>			<b>R\$ 30.816</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	30.816
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 148968</b>			<b>R\$ 15.400</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte</b>			
8100	Auxílio transporte	33.90.49	15.400
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 148969</b>			<b>R\$ 439.680</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação</b>			
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	439.680
<b>AÇÃO : 12.301.2109.2004 - PTRES: 149107</b>			<b>R\$ 280.320</b>
<b>Assistência médica e odontológica aos servidores</b>			
8100	Indenizações e restituições	33.90.93	280.320
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 148974</b>			<b>R\$14.083.131</b>
<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>			
8100	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.91.47	450.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	30.782
8100	Material de consumo	33.90.30	348.457
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	250.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	350.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.796.639
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	3.288.000
8100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - pj	33.90.40	370.000
8100	Equipamentos e material permanente	44.90.52	1.500.000
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	1.199.253
8250	Equipamentos e material permanente	44.90.52	500.000
<b>AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 148973</b>			<b>R\$ 874.363</b>
<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>			
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	512.000
8100	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	45.563
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	316.800
<b>AÇÃO : 12.128.2109.4572 - PTRES: 148972</b>			<b>R\$ 100.000</b>
<b>Capacitação de servidores públicos federais</b>			
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	100.000
<b>AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 148971</b>			<b>R\$ 15.000</b>
<b>Contribuições e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes</b>			
100	Contribuições	33.50.41	15.000
<b>108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 148975</b>			<b>R\$ 1.171.975</b>
<b>Assistência ao estudante do ensino superior</b>			
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	670.000
100	Material de consumo	33.90.30	413.261
100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	88.714



# HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

# ORÇAMENTO SINTÉTICO

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.056.048	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.056.048
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.148.406
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.90.03	PENSÕES	164.594
1310.01.11	ALUGUÉIS	-	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	-
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	2.812.897
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	-	31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.133
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	-	31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	-
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.056.048	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	11.688
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	-
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	-	33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	-
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.684
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.041.353	33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	-
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.353	33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	3.674
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.041.353	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.016
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	28.137
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.041.353
			44.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	-
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.041.353
<b>TOTAL</b>		<b>12.097.401</b>	<b>TOTAL</b>		<b>12.097.401</b>

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO				
DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.148.406		1.148.406
31.90.03	PENSÕES	164.594		164.594
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	-		-
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-		-
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.812.897		2.812.897
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.133		640.133
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-		-
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-		-
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819		819
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-		-
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.688		11.688
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	-		-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-		-
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO	-		-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-		-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-		-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-		-
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-		-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	162.684		162.684
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-		-
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.674		3.674
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-		-
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.016		83.016
44.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.041.353		7.041.353
<b>TOTAL</b>		<b>12.097.401</b>		<b>12.097.401</b>

# ORÇAMENTO ANALÍTICO

<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UGR 150026)</b>			<b>R\$ 12.097.401</b>
<b>FUNTE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>
<b>AÇÃO : 12.364.2109.20TP - PTRES: 086505</b>			<b>R\$ 2.813.716</b>
<b>Pagamento do pessoal ativo da união</b>			
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	2.812.897
8100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	819
<b>AÇÃO : 09.272.0089.0181 - PTRES: 086504</b>			<b>R\$ 1.313.000</b>
<b>Pagamento de aposentadorias e pensões</b>			
100	Aposentadorias e reformas	31.90.01	209.266
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	439.140
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	500.000
169	Pensões	31.90.03	164.594
<b>AÇÃO : 12.122.2109.09HB - PTRES: 127889</b>			<b>R\$ 640.133</b>
<b>Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência</b>			
8100	Obrigações patronais	31.91.13	640.133
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 137937</b>			<b>R\$ 792</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	792
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 137934</b>			<b>R\$ 10.896</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar</b>			
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	10.896
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 137935</b>			<b>R\$ 3.674</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte</b>			
8100	Auxílio transporte	33.90.49	3.674
<b>AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 137936</b>			<b>R\$ 162.684</b>
<b>Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação</b>			
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	162.684
<b>AÇÃO : 12.301.2109.2004 - PTRES: 086506</b>			<b>R\$ 83.016</b>
<b>Assistência médica e odontológica aos servidores</b>			
8100	Idenizações e restituições	33.90.93	83.016
<b>AÇÃO : 12.302.2080.204086 - PTRES: 137938</b>			<b>R\$ 28.137</b>
<b>Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais</b>			
8100	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.91.47	28.137
<b>AÇÃO : 12.302.2080.20RX - PTRES: 159401</b>			<b>R\$ 7.041.353</b>
<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais (EMENDA PARLAMENTAR)</b>			
8100	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	7.041.353